



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARLAMENTO MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

ATA Nº. 004/2025 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário Jeferson Arndt de Carvalho, da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **VILMAR DUTRA**, com a presença dos vereadores, **ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS, ARI BÜLOW, DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN, ELIZERIO SANTOS ESPANHOL, GILBERTO JOSÉ VOLPATTO, PAULO CAVALCANTI SILVA NETO, PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, SUELEN COCCO** foi declarada aberta a sessão ordinária. Em expediente e correspondências recebidas foi lido os Ofícios do Executivo. Após foi colocada em votação a ata nº 003/2025, que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**, o Senhor Presidente em seguida passou para **ORDEM DO DIA**. Pedido de licença apresentado pelo vereador **Ari Bülow** para desempenhar cargo público a partir da data do dia 18 de fevereiro de 2025. Colocado em apreciação do plenário o mesmo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO. **PROJETO DE LEI de iniciativa do Legislativo nº 02/2025, de proposição da Mesa Diretora.** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CRISSIUMAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE** PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. **PROJETO DE LEI N° 001/2025** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Vereador Dilson Zimmermann solicitou que fosse registrado na Ata que "A forma como está apresentado o projeto vem com o isolamento da praça, vem com uma parede de alvenaria, só tem dois acessos na praça. E fica muito estreita a rua para acomodar uma banda e fazer os eventos. Também a maioria das pessoas que me procuraram e pediram para fazer a obra na parte dos canhões. E também a elevação do pé direito tem uma elevação de seis metros e com certeza vai molhar dentro. E tem inúmeras ruas cobertas na região e são arredondadas e favorece pra não molhar dentro. Então como construtor não concordo com a forma que está apresentado o projeto e também o local onde será executado, mas sou favorável em ter um área coberta para que as pessoas possam usufruir". **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N° 017/2025** - I NSTITUI O PROGRAMA "PREFIC - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL", DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 018/2025** - ESTABELECE FORMA DE CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO § 3º ART. 116 DA LEI MUNICIPAL N°

Rua Guarita, nº 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490

Site: www.crixiuamal.rs.leg.br – E-mail: camara@crixiuamal.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1171/92 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3784/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DE REDUÇÃO DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 030/2025 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA REFERENTE À REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 032/2025 - AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EMERGENCIAIS CONTRATADOS PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO E ADVOGADO PARA SEGUIMENTO DE SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS E CREAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 039/2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROJETO VOLEIBOL PARA TODOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 040/2025 ALTERA OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO ARTIGO 42º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.693/2001 E OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 041/2025 REVOGA AS DOAÇÕES EFETUADAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 4.632/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 07 DE JULHO DE 2015 E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.199 DE 17 DE AGOSTO DE 2021, E AUTORIZA A REVERSÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL-RS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 042/2025 INSTITUI GRATIFICAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 044/2025 ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.899/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENTALMENTE PROFESSORES E PEDAGOGOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 045/2025 ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.846/2024, QUE DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A MELHORIA DO PRÉDIO DA BRIGADA MILITAR E AUTORIZA O CUSTEIO DE DESPESAS, AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 046/2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 047/2025 ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.920/2025, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E INCLUI ELEMENTO DE DESPESA. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DO PODER EXECUTIVO REJEITADO POR 5 VOTOS CONTRA E 03 VOTOS A FAVOR **PROJETO DE LEI Nº 033/2025** - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.359/2022, QUE INSTITUI O DIA 19 DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DO CUTELEIRO, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.237/2021 QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM A PRIMEIRA

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Criciúma – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490

Site: www.criciumal.rs.leg.br – E-mail: camara@criciumal.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VACINA CONTRA COVID-19. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à leitura das INDICAÇÕES dos Vereadores. Após palavra a disposição dos líderes de bancadas para assuntos pertinentes ao partido e a bancada, onde usou a palavra os vereadores Ari Bulow, Elizério Espanhol e Vilmar Dutra.

Em EXPLICAÇÕES PESSOAIS se manifestaram os Vereadores, Almiro Carvalho dos Santos, Suelen Cocco , Ari Bulow. Em seguida, pelo Presidente foi encerrada a sessão, às 22:30h, com a convocação dos Vereadores para a próxima sessão ordinária, dia 03 de março de 2025.

VILMAR DUTRA
Presidente

GILBERTO VOLPATO
Secretário

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

24N**2JJ****E1D****NYJ**